

Ofício nº693/GP/2021

Porto Real-RJ, 22 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Teste Rápido Covid-19

Referência: Indicação nº465-21

Conforme a INDICAÇÃO nº465-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar, em caráter de urgência, teste rápido para os profissionais da educação do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informa que normatizações e protocolos não preconizam testagem de COVID-19, sem critérios estabelecidos e sem sintomatologia aparente.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998  
E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

